## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 4.394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

## **Texto Original**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Resolução ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998, e do Processo nº 48500.004333/2009-40, resolve: conferir o aceite aos Estudos de Viabilidade da UHE Jatobá, situada no rio Tapajós, sub-bacia 17, no município de Itaituba, no estado do Pará, apresentado pelas empresas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., EDF Consultoria em Projetos de Geração de Energia Ltda., Eletricité de France S.A. – EDF, Cemig Geração e Transmissão S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda., Endesa Brasil S.A., Neoenergia Investimentos S.A. e Consórcio Tapajós., conforme as características técnicas abaixo:

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG)	Coordenadas do Eixo do Barramento	N.A. Normal Montante (m)	N.A. Médio de Jusante (m)	Área do Reservatório (km²)	Potência (kW)
UHE.PH.PA.037792-9.02	5°11'15" S 56°55'17" O	63,20	51,37	467,00	1.649.920

LUDIMILA LIMA DA SILVA